



By @kakashi_copiador



INTRODUÇÃO AOS REGISTROS PÚBLICOS – PARTE I

Prof. Paulo H M Sousa

PRINCÍPIOS GERAIS

→ Lei de Registros Públicos – LRP - LEI 6.015/1973

Propósito — “faz o direito funcionar”

PRINCÍPIOS GERAIS

► PUBLICIDADE

→ Os titulares são obrigados a lavrar certidão do que lhes for requerido e fornecer às partes as informações solicitadas

Lavradas em inteiro teor, em resumo, ou em relatório

→ Prazo: 5 dias

PRINCÍPIOS GERAIS



Registro Imobiliário: subjetiva e objetiva



Quem pode requerer a certidão?



RCPN: Restrições (art. 227, §6º, CF)

PRINCÍPIOS GERAIS

→ CONTINUIDADE

- “Histórico”
- Impossibilidade de registro *a posteriori*
- *Números de ordem dos registros são interrompidos?*

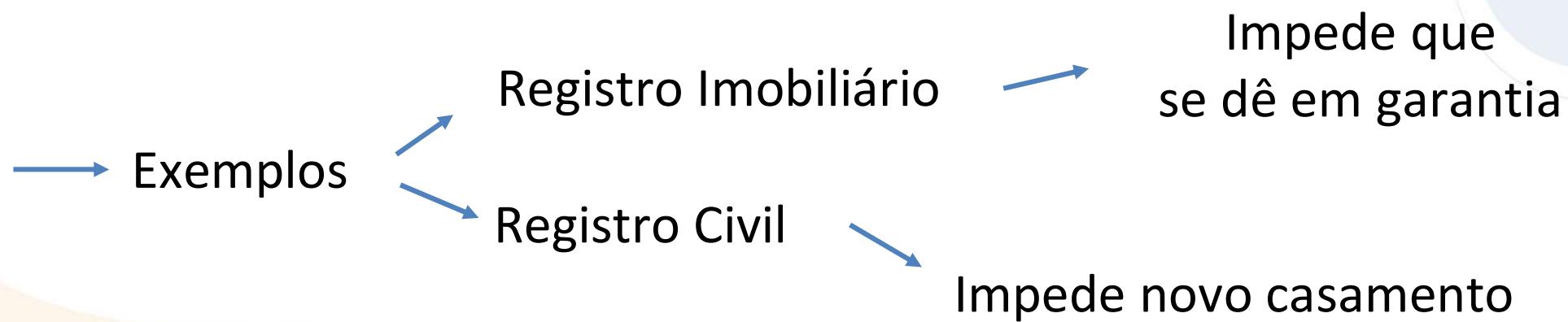
PRINCÍPIOS GERAIS

- Registro Imobiliário: encadeamento do domínio
- Registro posterior só pode incluir informações do anterior

PRINCÍPIOS GERAIS

→ OBRIGATORIEDADE

→ LRP não possui sanção específica: ônus da pessoa





Obrigado

Prof. Paulo H M Sousa